



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.564, de 14 de fevereiro de 1986.

"Extingue a função de Assistente Administrativo".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica extinta do quadro da Consolidação das Leis do Trabalho, a função de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 14 de fevereiro de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração